



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00017		
INTERESSADAS	USP / Faculdade de Ciências Farmacêuticas		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Farmácia-Bioquímica e comunicação de alteração da nomenclatura para Curso de Farmácia		
RELATORA	Cons ^a Eliana Martorano Amaral		
PARECER CEE	Nº 286/2020	CES "D"	Aprovado em 30/09/2020 Comunicado ao Pleno em 07/10/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade de São Paulo encaminha a este Conselho, pelo Ofício Nº PRG/A/056/2019, protocolado em 10/10/2019, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Farmácia-Bioquímica e comunica a alteração da nomenclatura do Curso, oferecido pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas, nos termos da Del. CEE 171/2019 - fls. 2. Para o ano de 2020, o Curso passará a ser denominado "Farmácia", tendo suas alterações curriculares aprovadas pelo Conselho de Graduação em 20/12/2018, em atendimento às novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso.

O Prof. Dr. Vahan Aghopyan é o Reitor, com mandato de 2018 a 2022.

O Curso teve sua última Renovação do Reconhecimento por meio do Parecer CEE 420/2015 e Portaria CEE/GP 398/2015, publicada no DOE de 10/10/2015, pelo prazo de cinco anos. Ressaltamos que o pedido foi protocolado no prazo de 09 meses antes do vencimento, conforme estabelece a Deliberação acima citada.

Encaminhado à CES em 17/10/2019, os Especialistas Profs. Antonio Aparecido Pupim Ferreira e Fernando de Sá Del Fiol foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta - fls. 346. A visita *in loco* foi agendada para o dia 16/12/2019. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 02/01/2020 e, em 14/02/2020, o processo foi encaminhado à AT, para informar.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, informamos os autos como segue.

Atos Legais

Redenciamento da Instituição: Parecer CEE 445/2013 e Portaria CEE/GP 05/2014, publicada no DOE de 17/01/2014, pelo prazo de dez anos.

Renovação do Reconhecimento do Curso: Parecer CEE 420/2015 e Portaria CEE/GP 398/2015, publicada no DOE de 10/10/2015, pelo prazo de cinco anos.

Responsável pelo Curso: Prof^a Primavera Borelli Garcia, Doutora em Patologia Experimental e Comparada pela Universidade de São Paulo, ocupa o cargo de Diretora.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	das 08h às 24h, de segunda a sexta-feira das 08h às 14h, aos sábados
Duração da hora/aula	60 minutos
Carga horária total do Curso	5.115 horas
Número de vagas oferecidas	Período Integral: 75 vagas (60, via vestibular FUVEST e 15, via ENEM/SISU) Período Noturno: 75 vagas (60, via vestibular FUVEST e 15, via ENEM/SISU)
Tempo para integralização	Período Integral: tempo mínimo de 09 semestres tempo máximo de 15 semestres Período Noturno: tempo mínimo de 11 semestres tempo máximo de 17 semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade
Salas de Aula	23	40 a 182
Laboratórios	22	20 a 95

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	livre
É específica para o Curso	Específico da área
Total de livros para o Curso	38.580 títulos
Periódicos	3.531 títulos / 166.065 fascículos
Videoteca/Multimídia	11.836
Teses	6.692
Outros	55.105 patentes

<http://www.bcq.usp.br>

Corpo Docente

A relação nominal do corpo docente com informações sobre titulação, regime de trabalho e *links* de acesso ao currículo *Lattes* dos docentes, estão indicados às fls. 25 e 26. As disciplinas de graduação ministradas pelos docentes e a carga horária semanal estão indicadas de fls. 27 a 32. O corpo docente é composto por um total de 81 professores com titulação de Doutor, atendendo a Deliberação CEE 145/2016.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Departamento	Quantidade
Departamento de Alimentos e Nutrição	12
Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas	8
Departamento de Farmácia	12
Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica	3
Laboratório de Controle de Medicamentos, Cosméticos, Domissanitários, Produtos Afins e Matérias-Primas	1
Farmácia Universitária da USP	4
Serviço Ressonância Magnética Nuclear do FBF	1
Laboratório de Apoio à Pesquisa do FBC	1
Laboratórios de Equipamentos Multiusuários	16

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Ano	Vagas		Candidatos		Relação candidato/vaga	
	Integral	Noturno	Integral	Noturno	Integral	Noturno
2013	75	75	1254	1265	16,7	16,8
2014	75	75	1303	1297	17,3	17,2
2015	75	75	1171	1175	15,6	15,6
2016*	60	60	1135	1133	18,9	18,9
2017	60	60	1063	1055	17,7	17,6
2018	60	60	1040	1038	17,3	17,3
2019**	60	60	1208		10,1	

*A partir de 2016, 30 vagas foram destinadas ao SISU.

**Fuvest não divulgou inscritos por período, apenas o número total.

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Semestre	Matriculados						Egressos
	Ingressantes		Demais séries		Total		
	Integral	Noturno	Integral	Noturno	Integral	Noturno	
2013/1	75	75	354	428	439	503	69
2013/2	-	-	393	470	393	470	60
2014/1	75	75	357	430	432	505	63
2014/2	-	-	398	456	398	456	58
2015/1	75+2*	75	360	408	437	493	66
2015/2	-	-	415	445	415	445	50
2016/1	75	75	362	418	437	493	60
2016/2	-	-	401	468	401	468	53
2017/1	75+2*	75	359	405	436	480	70
2017/2	-	-	406	446	406	446	56

2018/1	75	75	362	403	437	478	70
2018/2	-	-	394	443	394	443	61
2019/1	75	75	351	409	426	484	68

* Alunos estrangeiros do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G).

Matriz Curricular

A matriz curricular do Curso de Farmácia-Bioquímica está estruturada em dois núcleos: básico e profissionalizante (de fls. 17 a 19). O núcleo básico tem conteúdos das áreas das ciências, humanas e sociais e da saúde. O núcleo profissionalizante tem conteúdos de ciências farmacêuticas e disciplinas optativas agrupadas nos eixos Saúde, Tecnologia e Gestão e Assuntos Regulatórios. A matriz curricular, apresentada de fls. 59 a 69, tem carga horária total de 5115 horas e contempla, além das disciplinas obrigatórias e optativas livres, as práticas farmacêuticas, os estágios em atividades farmacêuticas e o trabalho de conclusão de curso. Também estão incluídas atividades complementares, programas de tutoria e de intercâmbio.

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, de fls. 348 a 362.

Sobre a Infraestrutura, relatam:

Os laboratórios são amplos, organizados, número de equipamentos suficientes e com espaços suficientes para ministrar as aulas práticas com segurança. Foi solicitado pela comissão o AVCB, momento em que foi apresentada documentação do Corpo de Bombeiros denominado RELATÓRIO DE VISTORIA DE PROJETO TÉCNICO - PT, datado de 13/11/2019, com vistoria "aprovada, aguardando documentação". O mesmo documento refere que o interessado deverá entregar a documentação pendente para liberação do AVCB.

Na maioria das disciplinas, as turmas práticas são formadas por 20 alunos, organizados em grupos pequenos ou mesmo individualmente, dependendo da disciplina. Para melhor formação do egresso, algumas disciplinas do núcleo profissionalizante contemplam atividades práticas. Cabe salientar a necessidade de elevador e portas de saída de emergência para o Laboratório de Nanotecnologia Farmacêutica.

As salas de aulas teóricas são relativamente amplas, possuem mobiliário novo e atendem adequadamente ao número de alunos. Não foi observado mobiliário destinado a pessoas obesas.

Os laboratórios destinados às atividades de ensino de disciplinas do núcleo básico (ciências físicas, químicas e biológicas) não foram visitados, pois estão localizados nos Institutos responsáveis pelas disciplinas, a saber, Instituto de Química, Física e de Ciências Biológicas. Com a Matriz 9013, os Institutos continuam oferecendo as disciplinas do núcleo básico, porém, com ementas das disciplinas adequadas e direcionadas à nova estrutura curricular do curso de Farmácia.

Os laboratórios de informática são amplos e bem equipados. As instalações administrativas são bem equipadas, demonstram a boa organização da Faculdade de Ciências Farmacêuticas. As redes de informação (internet e wi-fi) são disponíveis em todos os blocos e acessível a todos, inclusive para os visitantes.

Sobre a Biblioteca:

A Biblioteca mais utilizada pelos alunos e professores é a Biblioteca do Conjunto das Químicas, instalada próxima à FCF e contém um dos maiores acervos das áreas de química e farmácia do Estado. Possui livre acesso ao acervo que é composto de cerca de 38 mil títulos e 3,5 mil periódicos. Há espaço adequado aos estudos individuais ou em grupo para os alunos. Há ainda cerca de 6 mil teses disponíveis para a consulta.

Há salas equipadas com recursos multimídias. Os livros definidos como referenciais nas disciplinas estão à disposição em número suficiente para os alunos.

Os Especialistas relatam, sobre o Projeto Pedagógico:

O curso apresenta como objetivo "formar bacharéis em Farmácia que atuem com competência, ética e compromisso social, que estejam habilitados a atuar nos diversos segmentos profissionais e que sejam capazes de enfrentar os desafios atuais do mercado de trabalho". O curso de Farmácia FCF USP tem relevante impacto social, científico e tecnológico, formando nos últimos 120 anos profissionais qualificados trazendo sensível melhoria nas condições de saúde do estado e do país. Além disso, tem formado milhares de pesquisadores (professores) que têm atuado como multiplicadores de conhecimento em todo o país e se situa entre as 100 melhores do mundo.

Para o curso de Farmácia Matriz 9013 com implantação em 2020, algumas premissas foram utilizadas pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas: proposição da Comissão de

Planejamento Estratégico (CPE), avaliação institucional (2010 e 2015), novas diretrizes curriculares (DCNs 2017), carga horária básica superior à carga horária profissionalizante, equalização do número de créditos em todos os semestres e ajuste de infraestrutura e/ou recursos humanos para as aulas aos sábados.

A Matriz 9013 passa a contemplar: 5 anos tanto para o curso integral quanto ao período noturno, 10 semestres para as disciplinas obrigatórias, 2 semestres para as disciplinas optativas livres, trabalho de conclusão de curso (TCC), estágios curriculares e atividades acadêmicas complementares.

[...]

À luz das novas DCNs de Farmácia, os alunos NÃO estão obrigados a realizarem o TCC. (...) Mesmo com essa desobrigação, a FCF exige que o aluno ao final do curso, apresente o seu TCC, vinculado à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso de Farmácia, estando subordinadas a uma Comissão, denominada Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso.

[...]

O PPC proposto mostra de forma bastante clara sua vinculação e compromisso com o SUS: "formação do Farmacêutico deve contemplar as necessidades sociais da saúde, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra-referência e o trabalho em equipe, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS)."

A relação com o SUS ocorre, além das atividades de disciplinas teóricas de Saúde Social, no Hospital Universitário, que atende, via SUS, as comunidades adjacentes e também a Farmácia Universitária, que dispensa medicamentos para o tratamento de pacientes com CA de próstata, mediante convênio com uma Unidade Básica de Saúde Regional. Os alunos ainda fazem visitas supervisionadas aos programas de medicamentos alto custo nas Unidades Regionais do SUS.

Ao final, a Comissão tece as seguintes recomendações:

Após leitura dos documentos apresentados, visita in loco e informações obtidas nas reuniões realizadas separadamente com a Administração Superior, funcionários, docentes e alunos, estes especialistas concluem que a Instituição apresenta condições efetivas na formação integral do aluno.

Por todo o exposto acima, o parecer destes Especialistas é FAVORÁVEL, SEM RESTRIÇÕES, a Renovação do Reconhecimento do Curso de Farmácia-Bioquímica (Curso de Farmácia para 2020). Sem mais a declarar, nos colocamos à inteira disposição tanto da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo - USP/SP, quanto da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação.

Considerações Finais

Trata-se de analisar o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Farmácia-Bioquímica, com alteração da nomenclatura para Curso de Farmácia, oferecido pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP. Os Especialistas fazem comentários bastante elogiosos à matriz curricular a ser implantada a partir de 2020, que mostra seu alinhamento com as novas DCN e o Sistema Único de Saúde. Também reconhecem a relevância e qualidade histórica do Curso de Farmácia-Bioquímica. Há uma observação sobre a ausência do certificado AVCB.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Farmácia-Bioquímica, oferecido pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Aprova-se a alteração da nomenclatura para Curso de Farmácia.

2.3 Salienta-se a manutenção do perfil definido nas Diretrizes Curriculares Nacionais que pressupõe a formação generalista, para atuar em todos os níveis de atenção à Saúde, o que exige boa integração com o Sistema de Saúde local.

2.4 Solicita-se que seja enviado o AVCB atualizado, assim que as condições sanitárias permitirem.

2.5 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 27 de julho de 2020.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, em 30 de setembro de 2020.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência”, em 07 de outubro de 2020.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente